



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS FINANCEIROS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 30/2024

(processo administrativo nº 23083.012938/2024-81)

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, A AGRIBIO - SERVIÇOS. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DEFENSIVOS ALTERNATIVOS LTDA, E A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO.

Pelo presente Instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, pessoa jurídica de direito público, autarquia federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.427.465/0001-05, com sede à Rodovia Br 465, Km 7, *Campus* Universitário, Seropédica/RJ, CEP: 23890-000, doravante denominada **UFRRJ**, neste ato representada por seu Reitor, Professor Roberto de Souza Rodrigues, matrícula SIAPE 2452375, a **AGRIBIO - SERVIÇOS. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DEFENSIVOS ALTERNATIVOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.223.671/0001-96, com sede na AVN BR 465, 47 KM 47 - Campus da UFRRJ Seropédica-RJ. CEP: 23.897-000, doravante denominada **PARCEIRO PRIVADO**, neste ato representado por sua sócia, Sr^a. Katia Simone Conteiro Castilho, portadora da Cédula de Identidade n.º 06.XXX.317-X, emitida pelo IFP/RJ e do CPF nº 873.XXX.207-XX, e a **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.606.606/0001-38, com sede na BR - 465, Km 7, Rua UO, *Campus* Universitário, Seropédica/RJ, CEP: 23897-035, doravante denominada **FAPUR**, neste ato representada por sua Vice-Presidente, Professora Clarissa Oliveira da Silva, conforme atos constitutivos constantes no processo.

RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2024**, que será regido pela Lei nº 14.133, de 01º de abril de 2021, no que couber, pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, pelos Decretos nºs 8.240 e 8.241, ambos de 21 de maio de 2014, pela Deliberação nº 551/2023 do Conselho Universitário da UFRRJ e pelas demais normas legais pertinentes à matéria, bem como pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas e o constante no presente Processo Administrativo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 O CONTRATO tem por objeto o repasse de recursos financeiros para gerir financeira e administrativamente o Projeto de Pesquisa intitulado *Explorando os Hormônios Vegetais em Microalgas e seus Potenciais Biotecnológico*, conforme detalhado no Plano de Trabalho, proposto pela FAPUR e aceito pela UFRRJ e AGRIBIO.
- 1.2 O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- 1.2.1** Prorrogação da vigência do CONTRATO por mais 12 (doze) meses, a contar de 24/10/2025 com término em, 24/10/2026; com consonância com o contido na CLAUSULA NOVA – DA VIGÊNCIA, do referido contrato.
- 1.2.2** O acréscimo de **R\$ R\$ 27.983,07** (vinte e sete mil, novecentos e oitenta e três reais e sete centavos) aos recursos financeiros do projeto institucional denominado “Explorando os Hormônios Vegetais em Microalgas e seus Potenciais Biotecnológico”.
- 1.2.3** Considerando as alterações supracitadas, fica alterado o **valor global do contrato**, passando de **R\$ 31.953,24** (trinta e um mil, novecentos e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos) para o montante de **R\$ 59.936,31** (cinquenta e nove mil, novecentos e trinta e seis reais e trinta e um centavos).
- 1.3** As despesas decorrentes deste termo aditivo serão desembolsados pela AGRIBIO, SERVIÇOS. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DEFENSIVOS ALTERNATIVOS LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

- 2.1** O presente Termo Aditivo tem por fundamento a Lei n. 8.958/1994, c/c o artigo 75, XV, da Lei n. 14.133/2021, e o disposto na CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES do Contrato nº 30/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

- 3.1** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento original, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação delas.

CLÁUSULA QUARTA– DA PUBLICAÇÃO

- 4.1** Caberá à **UFRRJ** providenciar a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União.

O presente Termo Aditivo reputa-se celebrado na cidade de Seropédica, estado do Rio de Janeiro, e sua formalização ocorrerá na data em que os representantes legais das partícipes o assinarem ou na data em que o último representante legal de uma das partícipes assiná-lo, em caso de disparidade de data.

E, por estarem assim justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento, juntamente com as testemunhas, por meio de assinatura eletrônica em plataforma digital específica.

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Roberto de Souza Rodrigues

Reitor

AGRIBIO, Serviços. Indústria E Comércio De Defensivos Alternativos Ltda

Katia Simone Conteiro Castilho

Sócia

Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica da UFRRJ- FAPUR

Clarissa Oliveira da Silva

Vice-Presidente

Testemunhas:

Nome: Fernando Brunner

Nome: Henrique Vieira de Mendonça

1º termo aditivo aditivo agribio 12938 2024 pdf

Código do documento 94d67337-4a6a-4d70-bffc-533ceecd10c7



Assinaturas



Roberto De Souza Rodrigues
gabinete@ufrj.br
Assinou

Roberto de Souza Rodrigues



Kátia Simone Conteiro Castilho
katia@agribio.net.br
Assinou



Fernando Brunner
fernando@fapur.org.br
Assinou



Clarissa Oliveira da Silva
vicepresidente@fapur.org.br
Assinou

Clarissa Oliveira da Silva



Henrique Vieira de Mendonça
henriqueufv@gmail.com
Assinou



Eventos do documento

25 Sep 2025, 14:26:11

Documento 94d67337-4a6a-4d70-bffc-533ceecd10c7 **criado** por LIVIA DE OLIVEIRA NUNES DE ANDRADE (ab8f9a15-017a-489c-a690-54e645bcf52f). Email:convenios@fapur.org.br. - DATE_ATOM: 2025-09-25T14:26:11-03:00

25 Sep 2025, 14:34:00

Assinaturas **iniciadas** por LIVIA DE OLIVEIRA NUNES DE ANDRADE (ab8f9a15-017a-489c-a690-54e645bcf52f). Email: convenios@fapur.org.br. - DATE_ATOM: 2025-09-25T14:34:00-03:00

25 Sep 2025, 15:24:06

CLARISSA OLIVEIRA DA SILVA **Assinou** (8aff7e40-0fb5-4e70-86c3-dc8c4ef063e3) - Email: vicepresidente@fapur.org.br - IP: 138.204.213.24 (adaptlink.138-204-213-24-BGP.adaptlink.com.br porta: 26152) - [Geolocalização: -22.776784833333338 -43.685383583333334](#) - Documento de identificação informado: 014.109.957-71 - DATE_ATOM: 2025-09-25T15:24:06-03:00

25 Sep 2025, 18:02:00

KÁTIA SIMONE CONTEIRO CASTILHO **Assinou** (aff2c84d-0aee-40a6-949d-a05b050d395d) - Email:

katia@agribio.net.br - IP: 170.150.27.223 (170-150-27-223.adaptlink.com.br porta: 7492) - [Geolocalização: -22.7278848 -43.7256192](#) - Documento de identificação informado: 873.212.207-10 - DATE_ATOM: 2025-09-25T18:02:00-03:00

25 Sep 2025, 23:47:11

HENRIQUE VIEIRA DE MENDONÇA **Assinou** - Email: henriqueufv@gmail.com - IP: 128.201.41.70 (128-201-41-70.static.popsnet.com.br porta: 5440) - [Geolocalização: -22.7475199 -43.6966891](#) - Documento de identificação informado: 071.472.306-12 - DATE_ATOM: 2025-09-25T23:47:11-03:00

26 Sep 2025, 09:57:11

FERNANDO BRUNNER **Assinou** (cb7d5a05-d7d4-4406-87de-308f47e8d203) - Email: fernando@fapur.org.br - IP: 186.219.121.100 (adaptlink.186-219-121-100-BGP.adaptlink.com.br porta: 63580) - [Geolocalização: -22.6096002 -43.713787](#) - Documento de identificação informado: 110.419.727-84 - **Autenticação em dois fatores no smartphone ativada** - DATE_ATOM: 2025-09-26T09:57:11-03:00

29 Sep 2025, 16:47:47

ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES **Assinou** (1adecc84-8c75-4d57-9364-f0ac8efc3a8d) - Email: gabinete@ufrj.br - IP: 200.11.5.19 (200.11.5.19 porta: 32146) - Documento de identificação informado: 014.193.637-19 - DATE_ATOM: 2025-09-29T16:47:47-03:00

Hash do documento original

(SHA256):26b2f40ed52451b04a7d6c152de6a9ee9fd8c93296876b3e56e0e002c5417ad8

(SHA512):51a4f44960834a27db0f02ecf7e84e26e3c6efd03f8cd9387ee982267333e04322734c0906aeb8b00af5b17a2a33030f0efced1f3cb804724100d49132fc843f

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.